

PORTARIA Nº 603, DE 17 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.002138/2023-01, RESOLVE:

Conceder Progressão a **VINICIO ARAUJO NASCIMENTO**, Matrícula nº 1801935/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado no Instituto de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 24/10/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 17/07/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170859** e o código CRC **23E472C7**.

PORTARIA Nº 604, DE 17 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.003852/2023-16, RESOLVE:

Conceder Progressão a **RAFAEL SIQUEIRA SILVA**, Matrícula nº 1857388/SIAPE, Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado no Instituto de Ciências Exatas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG, a partir de 12/03/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 17/07/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170867** e o código CRC **2EC02037**.

PRO TEMPORE

ALMEIDA PEREIRA

ALEXANDRE ERNESTO DE

pro tempore



GIULENA ROSA
LEITE Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade
Federal de Jataí/UFJ



BD25CB94

0170871

Referência:

PORTARIA Nº 606, DE 17 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001257/2022-57, RESOLVE:

Designar, **DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 1333980/SIAPE, Enfermeira, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenadora do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 17/07/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170937** e o código CRC **1B36F0C2**.

PORTARIA Nº 607, DE 18 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006753/2022-05, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **DAYVID VIANEIS FARIAS DE LUCENA**, candidato habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 09/2022, publicado no D.O.U. de 12/09/2022, para provimento de Médico Veterinário/Cirurgia Veterinária, Nível E, em regime de 20 horas semanais, com lotação no Hospital Veterinário da Universidade Federal de Jataí, no código de vaga nº 0230309, Vaga oriunda da redistribuição de Ygor Roberto de Carvalho, conforme Portaria conjunta nº 71/2023, publicada no DOU em 12/07/2023.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/07/2023, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171189** e o código CRC **69C8E045**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 608/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023 e o art. 63, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.001035/2023-15, RESOLVE:

I - Revogar a portaria 102/2023, de 13 de fevereiro de 2023, que designou a composição da Equipe de Planejamento para Contratação de Serviços de Restaurante Universitário da UFJ;

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/07/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171191** e o código CRC **87B23766**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 609/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023 e o art. 63, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.005450/2023-48, RESOLVE:

I - Considerando a Portaria MGI Nº 3.814, de 17 de julho de 2023, que "estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023", **fica facultado aos servidores e colaboradores da UFJ**, mediante compensação de horário a ser realizada no período de 1º de agosto de 2023 até dia 29 de dezembro de 2023, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

- Nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;

- Nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 18/07/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171195** e o código CRC **FCA65B5B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 610/2023, DE 18 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023 e o art. 63, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.001705/2023-01, RESOLVE:

I - Designar os servidores **Caio Floriano Zanirato** - Matrícula nº 1145006/SIAPE, lotado na Proad/Dgcs/UFJ (Gestor do Contrato); **Francinelle Cabral Silva** - Matrícula SIAPE nº 1848501, lotada na PROAD/DGCS/UFJ (Gestor do Contrato Substituto); **Vania Klein Garollo** - Matrícula nº 1649006/SIAPE, lotada na Seinfra/UFJ (Fiscal Administrativo); **Gabriel Fernandes Sousa** - Matrícula nº 1067984/SIAPE, lotado na Seinfra/UFJ (Fiscal Técnico) e **Ricardo Porto Simões Mathias** - Matrícula nº 1569111/SIAPE, lotado na Seinfra/UFJ (Fiscal Técnico Substituto), do Contrato nº 89/2023 - Contratação de empresa de Engenharia para reforma da cobertura da Central de Aulas 2.

II - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE**, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 18/07/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171276** e o código CRC **B6E1019A**.

Referência: Processo nº 23854.001705/2023-01

SEI nº 0171276

PORTARIA Nº 612, DE 19 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005427/2023-53, RESOLVE:

Designar **RAPHAEL MATIAS DA SILVA**, Matrícula nº 1094764/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Diretor do Instituto de Biociências da UFJ, CD-4, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 26/07/2023 a 28/07/2023.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/07/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171616** e o código CRC **A0F19B45**.

Referência: Processo nº
23854.005427/2023-53

SEI nº 0171616

PORTARIA Nº 613, DE 19 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006747/2022-40, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **BRUNA GUIMARÃES DE MELO**, candidata habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 42/2023, publicado no D.O.U. de 02/01/2023, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, no código de vaga nº 1022058, vaga oriunda da redistribuição de cargos e seus respectivos códigos de vaga para a Universidade Federal de Jataí, conforme Portaria MEC Nº 1.375, de 14 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/07/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171691** e o código CRC **13FDD0C3**.

PORTARIA Nº 614, DE 19 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006747/2022-40, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **BRUNA GOBBO DE AGUAS**, candidata habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 42/2022, publicado no D.O.U. de 02/01/2023, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, no código de vaga nº 1022059, vaga oriunda da redistribuição de cargos e seus respectivos códigos de vaga para a Universidade Federal de Jataí, conforme Portaria MEC Nº 1.375, de 14 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/07/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171706** e o código CRC **E3FFD4B3**.

PORTARIA Nº 615, DE 19 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.006747/2022-40, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **CILENE SILVA ROCHA**, candidata habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 42/2022, publicado no D.O.U. de 02/01/2023, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, no código de vaga nº 1022060, vaga oriunda da redistribuição de cargos e seus respectivos códigos de vaga para a Universidade Federal de Jataí, conforme Portaria MEC Nº 1.375, de 14 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/07/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171709** e o código CRC **B77270F6**.

PORTARIA Nº 616, DE 19 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006747/2022-40, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **GABRIELLA BRAGA MELO**, candidata habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 42/2022, publicado no D.O.U. de 02/01/2023, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, no código de vaga nº 1022061, vaga oriunda da redistribuição de cargos e seus respectivos códigos de vaga para a Universidade Federal de Jataí, conforme Portaria MEC Nº 1.375, de 14 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/07/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171711** e o código CRC **0B4FE42D**.

PORTARIA Nº 617, DE 19 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.006747/2022-40, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **LUDMILLA MAGALHÃES SILVA**, candidata habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 42/2022, publicado no D.O.U. de 02/01/2023, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação I, Padrão 1, em regime de 40 horas semanais, no código de vaga nº 1022062, vaga oriunda da redistribuição de cargos e seus respectivos códigos de vaga para a Universidade Federal de Jataí, conforme Portaria MEC Nº 1.375, de 14 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/07/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171714** e o código CRC **10A5349F**.

PORTARIA Nº 618, DE 19 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.006747/2022-40, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **JESSICA SANTOS MATOS GUEDES**, candidata habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 43/2022 publicado no D.O.U. de 02/01/2023 e retificado pelo Edital de Retificação nº 01/2023, publicado no D.O.U. de 09/02/2023, para provimento do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível D, em regime de 40 horas semanais, no código de vaga nº 234935, vaga oriunda da redistribuição de cargos e seus respectivos códigos de vaga para a Universidade Federal de Jataí, conforme Portaria MEC Nº 1.375, de 14 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *Pro Tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/07/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171718** e o código CRC **19344F9A**.

PORTARIA Nº 619, DE 19 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001746/2023-90, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professora Substituta, **ANDREA VITÓRIA GOUVEIA FURTADO PRADO**. Aprovada conforme edital 11/2023 publicado no D.O.U. de 16/05/2023, em regime de 20h (vinte) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar com a RT correspondente ao título de especialista, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/10/2023.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/07/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171692** e o código CRC **6828613B**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 620/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023 e o art. 63, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002869/2023-48**, RESOLVE:

I - Designar **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Dgcs/Proad/UFJ, como Gestor do Contrato, **Massoiacy Pereira Marques**, Matrícula nº 1563487/Siape, lotado na Dgcs/Proad/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto, **Wendell Pereira da Silva**, Matrícula nº 1081788/Siape, lotado na Dlog/Proad/UFJ, como Fiscal Administrativo e **Tairone Honório de Freitas**, Matrícula nº 1671966/Siape, lotado na Proad/UFJ, como Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 89/2023 - contratação de Seguro Total para Cobertura da Frota de Veículos da UFJ.

II - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 19/07/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171752** e o código CRC **3220C03E**.

Referência: Processo nº 23854.002869/2023-48

SEI nº 0171752

PORTARIA Nº 621, DE 20 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006839/2022-20, RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **DANILO VIEIRA OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1898284/SIAPE, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Tecnologia e Informação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador de Desenvolvimento da Secretaria de Tecnologia e Informação, FG-1, a partir de 24/07/2023.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 21/07/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171864** e o código CRC **5B86D503**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 622/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 376/2023/UFJ, de 02/05/2023 e o art. 63, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.002886/2023.85**, RESOLVE:

I - Designar **Caio Floriano Zanirato**, Matrícula nº 1145006/Siape, lotado na Dgcs/Proad/UFJ, como Gestor do Contrato; **Francinelle Cabral Silva**, Matrícula nº 1848501/Siape, lotada na Dgcs/Proad/UFJ, como Gestor do Contrato Substituto; **Gabriel Fernandes Sousa**, Matrícula nº 1067984/Siape, lotado na Seinfra/UFJ, como Fiscal Administrativo e **Heitor Carvalho Luz**, Matrícula nº 1250795/Siape, lotado na Seinfra/UFJ, como Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº 77/2023 - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio e de manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais de consumo, insumos e mão de obra à realização de serviços eventuais diversos nos elevadores instalados na Universidade Federal de Jataí.

II - Visando o atendimento da Instrução Normativa nº 05/2017:

Art. 41. A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços ou poderá ser estabelecida em normativo próprio de cada órgão ou entidade, de acordo com o funcionamento de seus processos de trabalho e sua estrutura organizacional.

Art. 42. Após indicação de que trata o art. 41, a autoridade competente do setor de licitações deverá designar, por ato formal, o gestor, o fiscal e os substitutos.

§ 1º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 2º Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização do representante da Administração, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

§ 3º O gestor ou fiscais e seus substitutos deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

§ 4º Para o exercício da função, os fiscais deverão receber cópias dos documentos essenciais da contratação pelo setor de contratos, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/07/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171987** e o código CRC **ACC271DB**.

Referência: Processo nº 23854.002886/2023-85

SEI nº 0171987

PORTARIA Nº 623, DE 20 DE JULHO DE 2023

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação — MEC, conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.001792/2023-99, RESOLVE:

Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/1999 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, como Professora Substituta, **ALENICE ROSA FERREIRA**. Aprovada conforme edital 20/2023 publicado no D.O.U. de 16/05/2023, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/10/2023.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 20/07/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172184** e o código CRC **387BD516**.

